

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.849 - DE 20 de OUTUBRO DE 1971.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua " Desembargador Jerônimo de Albuquerque" a artéria transversal às Avenidas Roberto Kennedy e rua Humberto Guimarães e a 3ª paralela à rua Bernardino Costa, no bairro da Ponta da Terra, nesta Cidade.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de outubro de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO FRANGEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de outubro de 1971.

  
ELIETE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração